MATÉRIAS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 644 - de autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon e José Antonio Pedretti, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Oscar Stevanato, ocorrido em 05/11/2009.

REQUERIMENTO N.º 645 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Elisandra Patrícia Freitas Garcia, ocorrido em 1º/11/2009

REQUERIMENTO N.º 648 - de autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Milton Polon, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Valério, ocorrido em 04/11/2009.

REQUERIMENTO N.º 646 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao nadador paraolímpico ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, da equipe ADEC/ESTILO LIVRE/UNIFADRA/SEMELJU, que esteve, recentemente, participando da última etapa Nacional do Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de natação no Parque Esportivo da PUC de Porto Alegre/RS. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 647 - de autoria do Vereador Milton Polon, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Proprietários da Radio Liberal FM, 92,7, pelos 19 anos de fundação, ocorrido no dia 05.11.2009. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 649 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Senhores Cleber Angeluci, Heloisa Portugal e Sérgio Cardoso, organizadores da Revista Jurídica "Sociedade e Direito em Revista", que está sendo lançada nesta data em evento realizado no Salão Nobre do CESD, visando ao aprimoramento do excelente trabalho que já é desenvolvido naquela instituição de ensino. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 650 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao aluno do Colégio Anglo-Cid, GUSTAVO CHAVES STORTI, que conquistou o 2º lugar na Olimpíada Brasileira de astronomia - OBA, organizada pela Sociedade Astronômica Brasileira - SAB em parceira com a Agência Espacial Brasileira. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 651 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito as seguintes informações: 1 - Quanto foi o gasto com combustível nos anos de 2007 e 2008 na Prefeitura Municipal?

2- Quanto foi o gasto com combustível no ano de 2009 até a presente data na Prefeitura Municipal? 3 - Quanto foi o gasto com combustível nos anos de 2007 e 2008 na EMDAEP? 4 - Quanto foi o gasto com combustível no ano de 2009 até a presente data na EMDAEP? - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 652 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, desenvolve atividades relevantes na questão de servir as populações mais carentes, por isso paralelamente ao ato fiscalizador, estamos também questionando a Secretaria no sentido de ilustrar sobre as atividades que ora estão sendo desenvolvidas em nosso município: REQUEIRO ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que encaminhe as seguintes informações: 1 - Quais são as atuais atividades exercidas pela Assistência Social na área do atendimento aos carentes e necessitados do município?2 - Quais as verbas mensais enviadas e agregadas a esta Secretaria, especificando as fontes, os valores atuais e de que forma essas verbas estão sendo distribuídas? 3 - Quantos funcionários efetivos e comissionados, agentes voluntários e/ou estagiários trabalham atualmente para esta Secretaria? JUSTIFICATIVA - Sabemos da significativa atividade que esta Secretaria exerce, e objetivando ajudar na difusão e valorização dos trabalhos realizados este vereador ao elaborar o presente requerimento quer, além da missão de fiscalizar, participar também da divulgação à população sobre a importância desses trabalhos. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 653 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que a preservação do meio ambiente é uma constante preocupação de todos os governantes e depende de ações diretas e urgentes, posto que a degradação do meio ambiente provoca danos à saúde da população mundial, quer pela contaminação do solo, o aquecimento global, a poluição dos reservatórios de água potável.CONSIDERANDO que a expansão da cultura da cana-de-açúcar tem causado grande impacto ambiental, é um motivo de preocupação quanto à preservação das matas nativas ainda existentes. Uma cultura crescente no município e que vem ocupando boa parte da nossa área territorial. REQUEIRO ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que através do setor competente da municipalidade encaminhe as seguintes informações: 1 - Se a Administração Municipal conta com estrutura para fiscalizar ou exigir a regularidade das eventuais queimadas da palha de cana-de-açúcar no território do município? 2 - Se a queima desordenada da palha de cana-de-açúcar no âmbito do município, continuará a poluir a cidade com a fuligem que cai frequentemente sobre as residências como se fosse uma "neve negra"? 3 - Quais são as metas a serem alcançadas pela atual administração relacionadas ao meio ambiente no âmbito do município? 4 - Dentre os objetivos que integram essas metas ambientais quais seriam as consideradas prioritárias? - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 654 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que encaminhe à Câmara os seguintes documentos e informações: 1 - Quantas e quais são as empresas, as indústrias, instituições de ensino e outras isentas de pagamento do IPTU atualmente em Dracena? 2 - Quais são os benefícios que as citadas organizações dão ao município em contrapartida por essa isenção? 3 - Quais dessas organizações estão em débito com o município? (Enviar relação com os nomes). Dessas, quais estão sendo executadas judicialmente? (Enviar relação com os nomes, e a situação processual atual de cada uma delas). - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 655 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO a polêmica que se instalou no Brasil, notadamente no Estado de São Paulo em razão do mau uso dos cartões cooperativos, não pode passar desapercebida também em nosso município que, apesar de não ter esse sistema de agilização de pagamentos de pequenas despesas, também possui o sistema de "adiantamentos", que se assemelha aos cartões cooperativos. REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que envie à Câmara as seguintes informações: 1 - Quais os valores já gastos pela Administração Pública Municipal nas despesas realizadas com os chamados "adiantamentos" aos servidores no corrente exercício até a presente data? 2 - Fornecer relação de todos os servidores municipais e respectivos valores utilizados como "adiantamento", durante o período referido no item anterior. 3 - Estes gastos são divulgados e publicados pela Administração Municipal? Caso positivo, relacionar as mídias utilizadas para a finalidade retro. 4 - Em caso da não divulgação ou publicação, explicar. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 656 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que envie à Câmara as seguintes informações: 1 - Relação de funcionários locados no centro de zoonoses de Dracena, concursados, comissionados e/ou estagiários, bem como seus respectivos horários de trabalho. 2 - Qual o nome do veterinário responsável pelo órgão de controle de zoonoses do município? 3 - Enviar a quantidade e espécies de animais encaminhados pela população ao referido órgão no corrente exercício. 4 - Existem veículos da municipalidade colocados à disposição do controle de zoonoses? Quais. 5 - Qual o destino final dado aos animais sacrificados ou que venha a morrer no centro de zoonoses? 6 - De quem é a responsabilidade pela manutenção e conservação da área onde se localiza o centro de zoonoses? - **aprovado por unanimidade**.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 514 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Vitória, no trecho compreendido entre a Av. Alcides Chacon Couto e Rua Amazonas. A medida garantirá maior segurança naquele movimentado local, por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade.

INDICAÇÃO N.º 515 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito que seja dada ampla publicidade, quer seja através de placas fixadas em pontos estratégicos da cidade, ou de qualquer outra forma, do número do telefone, bem como, do nome, do conselheiro tutelar plantonista a cada final de semana. Isto para que toda a população tenha conhecimento da possibilidade de entrar em contato com estas autoridades, sempre que tiverem conhecimento de algum fato envolvendo menor no município.

INDICAÇÃO N.º 516 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito providências junto ao setor competente para que seja melhorada a sinalização de solo na Av. Alcides Chacon Couto diante da FUNDEC. Indico ainda que se faça a sinalização de solo no espaço reservado para os ônibus de estudantes, pintando no solo a inscrição "ÔNIBUS". A sinalização ali existente é confusa, causando transtornos aos motoristas, que às vezes chegam a ser multados naquele local.

INDICAÇÃO N.º 517 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que em contato com o Presidente da EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, estude a possibilidade de realizar uma operação tapa-buracos na Rua dos Mangueirais, localizada no Parque Dracena. Nossa reivindicação visa oferecer mais segurança aos condutores de veículos, motos, ciclistas e transeuntes.

INDICAÇÃO N.º 518 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que interceda junto à empresa concessionária do transporte coletivo urbano de Dracena, no sentido de que a mesma proceda à troca do microônibus, que atualmente está sendo utilizado para essa finalidade, por um ônibus convencional que possa suportar a demanda de passageiros e se evitar que o coletivo trafegue em desacordo com a legislação, qual seja, com excesso de lotação. - Seria o mínimo que essa empresa deveria atender visto que o constante excesso de lotação é forma desumana de tratar os passageiros, além de outros compromissos contratuais que já estão sendo ignorados pela concessionária e que infelizmente estão sendo aceitos pelo órgão concessor (prefeitura).

INDICAÇÃO N.º 519 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: CONSIDERANDO que no início de ano letivo a Prefeitura, através de sua Secretaria de Educação, entrega aos alunos da rede municipal de ensino kits escolares; CONSIDERANDO que para a aquisição dos produtos que compõem os Kits são realizados processo licitatórios, que muitas vezes são vencidas por empresas estranhas ao nosso meio; CONSIDERANDO que esses materiais poderiam ser adquiridos no comércio local, INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis que estude com carinho a possibilidade de instituir o VALE-EDUCAÇÃO, que consistiria num cartão para que os pais dos alunos realizassem as compras dos materiais necessários, nas empresas do ramo existentes no município. O vale-educação seria criado por lei e a título de sugestão, a lei poderia ser feita nos seguintes moldes: PROJETO DE LEI N.º X- Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário a todos os alunos das Escolas Municipais para aquisição de materiais escolares e dá outras providências. Artigo 1º - Fica o Poder executivo autorizado a conceder aos alunos das Escolas Municipais auxílio pecuniário para aquisição de material escolar no comércio dracenense, através do Vale-educação. Parágrafo único - O vale-educação será no valor de "X reais" e será distribuído aos pais ou responsáveis pelo aluno regularmente matriculado na rede municipal de ensino, para aquisição exclusiva de materiais escolares nas livrarias ou comércio afim. Artigo 2º - Fica o Poder executivo autorizado a firmar convênio com estabelecimentos do ramo para o cumprimento da presente Lei. Artigo 3º - As despesas da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente. Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação. JUSTIFICATIVA - Algumas cidades do Estado de São Paulo já adotaram tais medidas, dada as vantagens que a sistemática trás para o comércio local e para os estudantes, que poderiam comprar o que realmente estivessem necessitando, vindo a reaproveitar as sobras de materiais do ano anterior.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 87/09, de 18.08.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implantação de coleta seletiva na área urbana do Município de Dracena e dá outras providências. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 657/09, de autoria de todos os vereadores, PEDIDO DE VISTA por até 10 dias ao PROJETO DE LEI N.º 88/09, de 21.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desperdício de água, conforme especifica e dá outras providências. - **aprovado por unanimidade**.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 82/09, de 31.08.09, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 - 2013 e dá outras providências. - **aprovado por unanimidade**.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 103/09, de 07.10.09, do Vereador Milton Polon, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa identificadora em obra pública municipal e dá outras providências. - **aprovado por unanimidade**.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/09, de 14.09.09, do Poder executivo, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica e dá outras providências (criação de 8 cargos de agente de zoonoses). - **aprovado por unanimidade**.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/09, de 21.10.09, do Vereador Claudinei Millan Pessoa, que altera dispositivos da Lei Complementar 291, de 4.6.2008, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena, bem como da Lei Complementar n.º 296, de 20.11.2008, que a alterou, e dá outras providências. - **aprovado por unanimidade**.
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 105/09, de 08.10.09, do Vereador Milton Polon, que dispõe sobre estacionamento de veículos em edifícios de uso multifamiliar e comercial. **- aprovado por unanimidade.**